

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

**3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**A Prefeitura Municipal de Divinolândia**, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.42.1 do Edital de Abertura de Inscrição, passam a constar da seguinte forma:  
**“Os critérios de avaliação serão feitos através de avaliação do manuseio e operação da máquina realizado pelo candidato mediante a avaliação dos seguintes itens:**

- Dar ignição;
- Andar em linha reta para frente;
- Andar em marcha ré;
- Erguer a lâmina;
- Girar a lâmina para a esquerda;
- Girar a lâmina para a direita;
- Inclinar a lâmina com o lado direito para cima;
- Inclinar a lâmina com o lado esquerdo para cima;
- Exercício com a lâmina;
- Estacionar a máquina em local indicado.”

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 21 de janeiro de 2022.

**Antônio de Pádua Aquisti**  
Prefeito Municipal